



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº. 14/2021

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado na presente data.

Cocalzinho de Goiás - GO

Em 07/01/2021


Secretaria Municipal de Educação e Cultura

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA”.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 6.315/2021 e:

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar a Equipe da Inclusão;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar o atendimento específico e/ou especializado aos alunos com necessidades educacionais especiais;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 80 da Lei Complementar nº 014, de 29 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o perfil exigido na diretriz municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado a funcionária **CARMINDA DE SÁ DIAS**, Professor nível II, para coordenar os trabalhos voltados a Educação Especial e Inclusiva;

Art. 2º O Coordenador da Educação Especial e Inclusiva é responsável por orientar, acompanhar e supervisionar a elaboração, programação e execução das atividades desenvolvidas pela Equipe da Inclusão das unidades escolares;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Sala da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, aos
07 de janeiro de 2021.**

EUNICE GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº 6.315/2021